



Número: **8008237-21.2025.8.05.0154**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Última distribuição : **31/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 9.805.086,33**

Assuntos: **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento, Concurso de Credores, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CCR - TRANSPORTES LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	GABRIEL MEDAUAR SILVA (ADVOGADO) PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
STRASSBURGER AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	GABRIEL MEDAUAR SILVA (ADVOGADO) PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RENATO STRASSBURGER (REQUERENTE)	
	GABRIEL MEDAUAR SILVA (ADVOGADO) PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DEBORA CRISTINE STRASSBURGER (REQUERENTE)	
	GABRIEL MEDAUAR SILVA (ADVOGADO) PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROGER LUCIANO STRASSBURGER (REQUERENTE)	
	GABRIEL MEDAUAR SILVA (ADVOGADO) PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FABRICIO DANIEL STRASSBURGER (REQUERENTE)	
	GABRIEL MEDAUAR SILVA (ADVOGADO) PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
IGOR RIBEIRO MACHADO (PERITO DO JUÍZO)	
	IGOR RIBEIRO MACHADO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54980 3297	20/03/2026 17:42	<a href="#">RMA 02.2026</a>	Outros documentos



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

ENGAJ

❖ Recuperação Judicial: Família Strassburger | Administrador Judicial: Igor Machado

1



Este documento foi gerado pelo usuário 800.\*\*\*.\*\*\*-20 em 30/03/2026 16:50:29  
Número do documento: 26032017423929300000524043230  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032017423929300000524043230>  
Assinado eletronicamente por: IGOR RIBEIRO MACHADO - 20/03/2026 17:42:39

**Administrador Judicial:** Igor Machado

**Recuperanda:** Strassburger Agrícola Ltda.; CCR - Transportes Ltda.; Renato Strassburger; Debora Cristine Strassburger; Fabrício Daniel Strassburger; Roger Luciano Strassburger.

**Processo N.º:** 8008237-21.2025.8.05.0154.

---

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	03
2. ANDAMENTO DO PROCESSO.....	04
3. ANÁLISE FINANCEIRA.....	05
3.1 ATIVIDADE AGRÍCOLA .....	05
3.2 CCR TRANSPORTES .....	07
3.3 STRASSBURGER AGRÍCOLA .....	10
4. NÍVEIS DE EMPREGO.....	11
5. ENCERRAMENTO.....	13



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.**

Visando ao cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea “c”, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juízo, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do grupo econômico “Família Strassburger”, sob nº. 8008237-21.2025.8.05.0154, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, nos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de **fechamentos contábeis até 28/02/2026**, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises. Entretanto, os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, em que se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu **RMA com data base de 28/02/2026**, realizando análise comparativa com períodos anteriores, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial do grupo econômico “Família Strassburger”, sob número 8008237-21.2025.8.05.0154.

O trabalho do AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, através de procedimentos analíticos e diálogo com a administração desse grupo econômico e informações cedidas pela mesma.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O Administrador Judicial destaca que este RMA apresenta uma análise conjunta dos dados fornecidos pela recuperanda referentes até **28/02/2026**, visando economia e celeridade.

3

❖ **Recuperação Judicial: Família Strassburger | Administrador Judicial: Igor Machado**



Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo e, caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

## 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é informar à Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento e que, no curso desse processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo dos **principais atos do processo até 28/02/2026**, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 31/10/2025, a “Família Strassburger” requereu, através de **ID 528245259**, o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 9.805.086,33.

Em 05/11/2025, no **ID 528974927**, nota-se a decisão do MM Juízo nomeando o Administrador Judicial, determinando, no ensejo, a elaboração do laudo de Constatação Prévia da “Família Strassburger”.

Por meio do ID 534158859, de 05/12/2025, o Administrador Judicial colacionou aos autos o relatório de Constatação Prévia, concluindo pela coerência e adequação técnica do pedido de processamento da recuperação judicial.

Em 21/01/2026, através de **ID 539133179**, ocorre decisão do MM Juízo deferindo o processamento da Recuperação Judicial.

Através de **ID 541129284**, de 02/02/2026, foi colacionado aos autos o Termo de Compromisso do Administrador Judicial.

Em 27/02/2026, por meio do ID 545190218, foram colacionadas aos autos informações acerca da publicação do edital, por meio do qual foi noticiado o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial da requerente.



### 3. ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os dados contábeis e financeiros apresentados, faz-se abaixo uma breve análise financeira da requerente até o mês de 02/2026.

Importa frisar que as informações aqui prestadas se baseiam, sobretudo, em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda. Entretanto, estes não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

#### 3.1. ATIVIDADE AGRÍCOLA

Em relação à atividade agrícola dos produtores rurais, conforme registrado na Constatação Prévia, os números referentes ao Grupo Strassburger apresentavam cenário bastante diverso daquele observado na região, a qual consolidou ganho de escala e eficiência, com produtividade média próxima de 67 sc/ha, frente à média ponderada do biênio do grupo, de 50 sc/ha, já considerada a área própria, que apresentou desempenho competitivo de 68 sc/ha, e a área arrendada (500 ha), que registrou 35 sc/ha, fator que puxou a média ponderada do biênio para 50 sc/ha.

Nesse caso específico, a queda de produtividade no bloco arrendado decorreu principalmente do regime hídrico local: embora o Oeste baiano, no agregado, tenha tido uma janela mais favorável, a fazenda arrendada enfrentou chuvas insuficientes e calor acima da média em momentos críticos do ciclo, o que penalizou estande, enchimento de grãos e, por consequência, o resultado final por hectare. O descolamento entre o “macro” regional e o “micro” do talhão arrendado explica por que a média do grupo ficou aquém e por que a pressão financeira se intensificou.

Por isso, em 2024 a área arrendada foi devolvida. A decisão é tecnicamente defensável, já que a produtividade de 35 sc/ha, muito aquém do piso regional e que já vinha ocorrendo em safras anteriores, implica margem de contribuição negativa após aluguel e insumos, elevação do custo unitário (fixos diluídos em menor produção) e pressão desproporcional sobre capital de giro.

Desta forma, ao retirar o bloco deficitário, o grupo reduziu a volatilidade operacional, simplificou o giro de caixa e realocou esforço e insumos na área própria, onde a produtividade é compatível com retorno, criando condições na tentativa de recompor margem e restabelecer a disciplina financeira no ciclo subsequente.



Dito isso, ao se observar a safra 2025/2026, ainda em fase de consolidação (uma vez que não houve término integral da colheita), nota-se que o grupo busca operar com maior racionalidade produtiva, concentrando esforços na área própria destinada à soja, hoje estimada em 300 hectares, com produtividade projetada de 68,50 sc/ha, o que indica uma produção esperada de 20.550 sacas. Considerando o preço médio de R\$ 112,55/sc praticado em contratos já pactuados pelo grupo, obtém-se um faturamento projetado de R\$ 2.312.902,50, reforçando que o redirecionamento para áreas com melhor performance tende a recompor parcialmente a geração de receita do ciclo, **sem a interferência da área arrendada anteriormente deficitária.**

Safra 2025/2026	Área Cultivada (Hectares)	Produtividade Sacas por Hectare	Produção Total	Preço Médio	Faturamento
Soja (Própria)	300	68,50	20.550	R\$ 112,55	R\$ 2.312.902,50
Sorgo (Arrendada)	0	0,00	0	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>R\$ 2.312.902,50</b>

Em paralelo, a análise dos contratos de venda a termo já pactuados demonstra que parte relevante dessa produção encontra-se comercialmente endereçada, reduzindo risco de preço e conferindo previsibilidade mínima de caixa, conforme infográfico abaixo, perfazendo um valor contratado de R\$ 1.439.714,50. Em termos práticos, isso representa aproximadamente 62% da produção estimada da soja própria (12.792 / 20.550), o que indica um nível relevante de “hedge físico” e de previsibilidade comercial.

#### Contratos de Soja

Vendedor	Comprador	Contrato	Data	Volume (Sacas)	Valor Saca	Total do Contrato
Renato Strassburger	Nutrade	5771	13/08/2025	6.825	R\$ 108,00	R\$ 737.100,00
Renato Strassburger	Nutrade	5803	15/08/2025	3.667	R\$ 118,50	R\$ 434.539,50
Renato Strassburger	Amaggi	2026-35-016-00104-1	18/02/2026	600	R\$ 116,75	R\$ 70.050,00
Renato Strassburger	Amaggi	2026-35-016-00142-1	05/03/2026	500	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
Renato Strassburger	Amaggi	2026-35-016-00137-1	05/03/2026	700	R\$ 115,75	R\$ 81.025,00
Renato Strassburger	Amaggi	2026-35-016-00143-1	06/03/2026	500	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00
<b>Total / Preço Médio</b>	-	-	-	<b>12.792</b>	<b>R\$ 112,55</b>	<b>R\$ 1.439.714,50</b>

Importa destacar que, por se tratar de números projetivos, tanto a produtividade quanto o faturamento final poderão sofrer variações em função de fatores agrônômicos e logísticos típicos do encerramento de safra (clima, janela de colheita, qualidade, descontos e logística de entrega). Ainda assim, o conjunto de informações evidencia que, após a devolução da área arrendada e a consequente redução de volatilidade operacional, o grupo passou a estruturar a safra 2025/2026 com maior disciplina, buscando manter produtividade compatível com a média



regional e, ao mesmo tempo, antecipar receitas por meio de contratos a termo, o que tende a mitigar parte relevante da exposição a preço e apoiar a recomposição do capital de giro no ciclo corrente.

### 3.2. CCR TRANSPORTES

A evolução do Balanço Patrimonial da CCR Transportes entre 30/09/2025, 31/12/2025 e 28/02/2026 evidencia uma mudança estrutural relevante no perfil de liquidez e, principalmente, na composição do passivo circulante, o que é material para o primeiro RMA pós-deferimento.

Em 30/09/2025, a CCR apresentava um Ativo Total de R\$ 636 mil, com uma estrutura relativamente equilibrada entre Ativo Circulante (R\$ 114 mil) e Ativo Não Circulante (R\$ 521 mil), este último praticamente integralmente concentrado em imobilizado (R\$ 521 mil). Do lado do passivo, já se observava Passivo Circulante de R\$ 333 mil, composto majoritariamente por empréstimos e financiamentos (R\$ 309 mil), com fornecedores ainda em patamar moderado (R\$ 19 mil). O Patrimônio Líquido fechava em R\$ 323 mil, sustentado por capital social e ajustes patrimoniais relevantes, demonstrando que, naquele marco, a empresa operava com base de ativos consistente e um endividamento de curto prazo já expressivo, porém ainda “absorvível” pelo PL.

No fechamento de 31/12/2025, o primeiro ponto que chama atenção é a expansão do Ativo Total para R\$ 678 mil (alta de aproximadamente R\$ 42 mil frente a 09/2025). Essa elevação foi puxada principalmente pelo Ativo Circulante, que saltou de R\$ 114 mil para R\$ 170 mil, mas com mudança qualitativa importante: o caixa, que era R\$ 71 mil em 09/2025, recua fortemente para R\$ 18 mil em 12/2025, ao passo que Clientes sobe de R\$ 42 mil para R\$ 151 mil. **Em outras palavras, há uma migração de liquidez imediata para liquidez “a receber”, elevando risco de capital de giro e exigindo acompanhamento do prazo médio e da inadimplência.** O Ativo Não Circulante reduz de R\$ 521 mil para R\$ 508 mil, número que foi impactado pela depreciação dos veículos.

Com relação ao passivo, entre 09/2025 e 12/2025, o Passivo Circulante aumenta de R\$ 333 mil para R\$ 419 mil (alta de R\$ 86 mil), com a rubrica de “empréstimos e financiamentos” estáveis (R\$ 309). Em relação a rubrica fornecedores, estas sobem de R\$ 19 mil para R\$ 107 mil, indicando acúmulo de obrigações operacionais de curto prazo, típico de aperto de caixa, alongamento informal de pagamentos e pressão sobre abastecimento/manutenção. Como efeito, o Patrimônio Líquido reduz-se de R\$ 323 mil para R\$ 259 mil, movimento coerente com (i) maior alavancagem de curto prazo e (ii) piora do resultado/posição acumulada, já que aparece **“Resultado do exercício em curso” negativo de R\$ 64 mil no fechamento anual.**



Ao avançarmos para 28/02/2026, observa-se uma redução do Ativo Total para R\$ 651 mil, queda de aproximadamente R\$ 27 mil frente ao fechamento de 12/2025. Esse recuo deriva tanto da contração do Ativo Circulante (de R\$ 170 mil para R\$ 152 mil) quanto da redução do Ativo Não Circulante (de R\$ 589 mil para R\$ 498 mil). No circulante, o movimento é dominado por Clientes, que cai de R\$ 151 mil para R\$ 129 mil, sinal de recebimento, compensação ou reclassificação, enquanto o Caixa permanece baixo em torno de R\$ 22 mil. No não circulante, há redução do imobilizado (de R\$ 508 mil para R\$ 498 mil), efeito causado pela redução nas rubricas “outros créditos” e “depreciação dos veículos”.

Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2025	28/02/2026
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.381</b>	<b>73.331</b>	<b>114.179</b>	<b>170.029</b>	<b>152.694</b>
Disponível (Caixas Bancos )	29.381	23.331	71.511	18.415	22.655
Clientes	50.000	50.000	42.268	151.501	129.340
Outros Créditos	0	0	399	113	650
Estoques	0	0	0	0	49
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>521.906</b>	<b>508.538</b>	<b>498.675</b>
Outros Créditos	0	0	105	705	155
Imobilizado	0	0	521.801	507.832	498.520
Intangível	0	0	0	0	0
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>79.381</b>	<b>73.331</b>	<b>636.085</b>	<b>678.567</b>	<b>651.370</b>

No passivo, fevereiro de 2026 mostra uma melhora parcial, mas ainda sob pressão: o Passivo Circulante recua de R\$ 419 mil para R\$ 404 mil, puxado principalmente pela redução de Fornecedores (de R\$ 107 mil para R\$ 86 mil), o que sugere pagamentos/regularização. Em contrapartida, Empréstimos e financiamentos sobem levemente (R\$ 309 mil → R\$ 317 mil), mantendo a dependência financeira de curto prazo. O Patrimônio Líquido permanece em R\$ 259 mil, mas com um ponto de atenção: o campo “Lucro/Prejuízo acumulado” indica alteração para R\$ 99 mil negativo em 28/02/2026, resultado do prejuízo acumulado ao longo dos anos, somado ao prejuízo do ano de 2025.

Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2025	28/02/2026
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>81.000</b>	<b>78.400</b>	<b>333.193</b>	<b>419.406</b>	<b>404.520</b>
Empréstimos e Financiamentos	0	0	309.400	309.256	317.762
Fornecedores	81.000	0	19.280	106.974	86.712
Obrigações Tributárias	0	0	3.157	3.177	47
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	0	0	1.356	0	0
Outras obrigações	0	78.400	0	0	0
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Exigível a Longo Prazo	0	0	0	0	0
<b>PATR. LÍQUIDO</b>	<b>-1.619</b>	<b>-5.069</b>	<b>323.664</b>	<b>259.160</b>	<b>259.160</b>
Cap. Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>-31.619</b>	<b>-35.069</b>	<b>293.664</b>	<b>229.160</b>	<b>229.160</b>
Lucro / Prejuízo Acumulado	-31.619	-35.069	-35.069	-35.069	-99.573
Resultado do Exercício em Curso	0	0	0	-64.504	0
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0	328.733	328.733	328.733
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>79.381</b>	<b>73.331</b>	<b>656.857</b>	<b>678.567</b>	<b>663.680</b>

Com relação a Demonstração de Resultado da CCR Transportes, fica evidente uma oscilação relevante entre 30/09/2025, 31/12/2025 e 28/02/2026, especialmente no que se refere à apropriação de despesas operacionais/administrativas e seus impactos sobre o resultado.



Em 30/09/2025, observa-se retomada de faturamento, com Receita Operacional Bruta de R\$ 135 mil, deduções de R\$ 6 mil e Margem Bruta de R\$ 129 mil. Destaca-se, entretanto, que no referido período constam despesas operacionais zeradas, o que culmina em Resultado Operacional/Lucro do período de R\$ 129 mil, acrescido de pequeno saldo financeiro positivo (R\$ 39).

Já no fechamento de 31/12/2025, verifica-se incremento de receita para R\$ 275 mil, com deduções de R\$ 9 mil, totalizando Margem Bruta de R\$ 265 mil. Todavia, há registro de Despesas Administrativas/Operacionais de R\$ 329 mil, o que reverte completamente o desempenho e resulta em prejuízo do exercício de R\$ 64 mil, mesmo com receitas/despesas financeiras líquidas positivas (R\$ 48). Nesse cenário, a principal conclusão técnica é que, embora haja capacidade de geração de margem bruta, o patamar de despesas administrativas registrado no período supera a margem do próprio exercício, tornando o resultado operacional negativo.

Por sua vez, em 28/02/2026, o demonstrativo aponta Receita Operacional Bruta de R\$ 102 mil, com deduções residuais (R\$ 60) e Margem Bruta de R\$ 102 mil. As Despesas Administrativas/Operacionais reduzem-se para R\$ 115 mil, resultando em prejuízo de R\$ 12 mil. Observa-se, portanto, que houve redução relevante do nível de despesas em relação ao fechamento anual, aproximando o resultado do ponto de equilíbrio, ainda que o período permaneça deficitário e temporário.

Em conclusão parcial, a comparação entre os períodos demonstra que: (i) 30/09/2025 apresenta resultado positivo com despesas operacionais zeradas, demandando conciliação e detalhamento para validação por competência; (ii) 31/12/2025 evidencia elevação expressiva de despesas administrativas, com impacto direto no prejuízo do exercício; e (iii) 28/02/2026 indica redução do OPEX e melhora do resultado, porém ainda com necessidade de ajuste para que as despesas recorrentes se mantenham compatíveis com a margem bruta gerada.

Demonstração de Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>	0	0	0	0	0
(-) Custo Merc Vendidas (CMV)	0	0	0	0	0
<b>MARGEM BRUTA</b>	0	0	0	0	0
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	-391	-933	0	-761	-971
(-) Despesas com Vendas	0	0	0	0	0
(-) Despesas Administrativas	-391	-933	0	-761	-971
<b>(+/-) Receitas / Despesas Financeiras</b>	0	0	0	0	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	-391	-933	0	-761	-971
<b>RESULTADO / PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	-391	-933	0	-761	-971
(-) Provisões IR e CSLL	0	0	0	0	0
<b>LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	-391	-933	0	-761	-971



### 3.3. STRASSBURGER AGRÍCOLA

O retrato contábil da Strassburger Agrícola, agora observando a transição entre 31/12/2025 e 28/02/2026, mantém a mesma lógica já identificada na constatação prévia: trata-se de uma estrutura essencialmente pré-operacional, com baixa complexidade patrimonial e ausência de geração de receita, funcionando na prática como veículo societário/holding do grupo.

No Balanço, o Ativo Total apresenta leve oscilação, saindo de R\$ 39 mil em 31/12/2025 para R\$ 39 mil em 28/02/2026, mantendo-se concentrado no Ativo Circulante. O componente de Disponível (Caixas/Bancos) permanece como principal acumulador de ativos, em patamar próximo de R\$ 38 mil em 2025 e R\$ 39 mil em 02/2026. Nota-se, adicionalmente, a presença de “Outros Créditos” de R\$ 500,00, tanto no fechamento de 2025 quanto em 02/2026, o que, embora imaterial em termos de valor, sinaliza movimentação pontual a ser mantida sob conciliação.

A principal mudança de leitura entre os períodos reside no Passivo Circulante: enquanto em 31/12/2025 ele permanece zerado, em 28/02/2026 surge um passivo de R\$ 1.261,00, composto por Empréstimos e Financiamentos (R\$ 1.051,00) e Fornecedores (R\$ 210,00). Trata-se de alteração pequena em valor absoluto, porém relevante conceitualmente, pois quebra o padrão histórico de inexistência de obrigações de curto prazo, indicando que, ainda que de forma residual, a pessoa jurídica passou a registrar compromissos operacionais/financeiros.

No Patrimônio Líquido, a estrutura se mantém estável: capital social de R\$ 40 mil e prejuízos acumulados de R\$ 1.324,00, sem variação entre 2025 e 02/2026, o que reforça a leitura de que a companhia não está operando com dinâmica econômica própria, mas apenas mantendo-se ativa sob custos mínimos de sustentação societária.

Registre-se, contudo, que o Passivo Total indicado em 28/02/2026 (R\$ 39.937,00) sugere necessidade de conciliação, pois, pelo princípio da equação patrimonial, a soma Passivo + PL deveria refletir o Ativo Total. **Esse ponto é típico de fechamento parcial/mensal e deve ser ajustado na consolidação contábil do período.**



Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	28/02/2026
	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.609</b>	<b>38.676</b>	<b>39.176</b>	<b>39.466</b>
Disponível (Caixas Bancos)	39.609	38.676	38.676	38.966
Cientes	0	0	0	0
Outros Créditos	0	0	500	500
Estoques	0	0	0	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outros Créditos	0	0	0	0
Imobilizado	0	0	0	0
Intangível	0	0	0	0
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>39.609</b>	<b>38.676</b>	<b>39.176</b>	<b>39.466</b>

  

Balanco / Balancete Patrimonial	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	28/02/2026
	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.261</b>
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	1.051
Fornecedores	0	0	0	210
Obrigações Tributárias	0	0	0	0
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	0	0	0	0
Outras obrigações	0	0	0	0
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Exigível a Longo Prazo	0	0	0	0
<b>PATR. LÍQUIDO</b>	<b>39.609</b>	<b>38.676</b>	<b>38.676</b>	<b>38.676</b>
Cap. Social	40.000	40.000	40.000	40.000
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>-391</b>	<b>-1.324</b>	<b>-1.324</b>	<b>-1.324</b>
Prejuízos Acumulados	-391	-1.324	-1.324	-1.324
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>39.609</b>	<b>38.676</b>	<b>38.676</b>	<b>39.937</b>

No DRE, a dinâmica segue coerente com o histórico: receita operacional líquida permanece zerada. Em 31/12/2025, não houve registro de despesas administrativas (linha zerada), enquanto em 28/02/2026 reaparece um patamar de despesas administrativas/operacionais de R\$ 971,00, gerando prejuízo do período de R\$ 971,00. Assim, para fins de RMA, a leitura técnica é que 2025 representou um exercício de baixíssimo ou nulo consumo de despesas na contabilidade apresentada, ao passo que o bimestre de 2026 já evidencia retomada do custo de manutenção, sem qualquer contrapartida de receita.

Em síntese, o comparativo 2025 vs. 02/2026 reforça que a Strassburger Agrícola **permanece como estrutura não operacional, com caixa estável e movimentações pontuais**, porém com o surgimento de obrigações de curto prazo e a retomada de despesas administrativas em 2026, ainda que em valores reduzidos.

#### 4. NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando-se que o principal objetivo da Recuperação Judicial é a superação da crise, com consequente preservação da atividade econômica, manutenção dos postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo, assim, a função social da empresa e a continuidade da sua operação, apresentamos a seguir um quadro resumo das



movimentações da Recuperanda desde o início do pedido de processamento da recuperação judicial.

Os dados aqui utilizados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS e INSS e E-Social, documentos oficiais que refletem a movimentação formal de vínculos empregatícios, bem como os relatórios e informações compartilhados pela própria Recuperanda.

No que tange à folha de pagamento vinculada à **atividade agrícola**, com concentração no produtor rural Renato Strassburger, o quadro de dezembro/2025 a fevereiro/2026 indica um cenário estável e com boa aderência de conformidade, em linha com a ênfase dada na Constatação Prévia quanto à necessidade de controle e comprovação tempestiva dos recolhimentos trabalhistas e previdenciários.

Observa-se que o quadro de colaboradores permaneceu constante (1 colaborador) em todo o período, o que reforça uma estrutura de pessoal enxuta e previsível. O valor da folha apresentou leve retração: saiu de R\$ 4.779,16 (dez/25) para R\$ 4.748,40 (jan/26) e R\$ 4.729,37 (fev/26), variação acumulada de aproximadamente –R\$ 49,79 (–1,0%), sem indício de alteração estrutural.

No tocante aos encargos, os dados mostram regularidade e quitação integral no período analisado. O FGTS aparece como “a recolher” e “recolhido” com valores idênticos em todos os meses (R\$ 541,13 em dez/25; R\$ 542,59 em jan/26; R\$ 379,87 em fev/26), evidenciando que não houve formação de saldo pendente. O mesmo padrão se verifica no INSS, em que os montantes a recolher e recolhidos coincidem (R\$ 3.178,04; R\$ 2.027,06; R\$ 1.567,89, respectivamente), sinalizando adimplência previdenciária no trimestre.

Em síntese, o quadro aponta estabilidade de pessoal, folha controlada e, principalmente, recolhimentos de FGTS e INSS integralmente realizados, sem passivo aparente no período, devendo-se manter a rotina de envio mensal das guias e comprovantes para sustentar a transparência e a consistência das informações prestadas ao Juízo e aos credores.

<b>Renato Strassburger</b>	<b>dez/25</b>	<b>jan/26</b>	<b>fev/26</b>
<b>Valor da Folha</b>	R,\$ 4.779,16	R,\$ 4.748,40	R,\$ 4.729,37
<b>Colaboradores</b>	1	1	1
<b>FGTS a Recolher</b>	R,\$ 541,13	R,\$ 542,59	R,\$ 379,87
<b>FGTS Recolhido</b>	R,\$ 541,13	R,\$ 542,59	R,\$ 379,87
<b>INSS a Recolher</b>	R,\$ 3.178,04	R,\$ 2.027,06	R,\$ 1.567,89
<b>INSS Recolhido</b>	R,\$ 3.178,04	R,\$ 2.027,06	R,\$ 1.567,89



## 5. ENCERRAMENTO

Desde a assinatura do termo de compromisso pelo Administrador Judicial até a presente data, foram realizadas reuniões com o grupo econômico e seus advogados, tanto de forma presencial quanto por telefone, além da solicitação de dados e informações, especialmente de natureza financeira e contábil.

Ressalta-se que, além dos procedimentos executados, este Administrador Judicial tem se mantido diligente em relação ao processo, atendendo prontamente à Recuperanda e a todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou em reuniões presenciais.

Por fim, registra-se agradecimento pela confiança depositada, reafirmando o compromisso de permanecer à disposição do Juízo e de todas as partes para prestar esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas relacionadas ao presente relatório.





❖ Recuperação Judicial: Família Strassburger | Administrador Judicial: Igor Machado

14



Este documento foi gerado pelo usuário 800.\*\*\*.\*\*\*-20 em 30/03/2026 16:50:29  
Número do documento: 26032017423929300000524043230  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032017423929300000524043230>  
Assinado eletronicamente por: IGOR RIBEIRO MACHADO - 20/03/2026 17:42:39